



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 9/2022.

Decisão nº: D/RS-66/2022.

Data: 14 de outubro de 2022.

Interessado(s): Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

Referência(s): Processo nº 2022.000015038-6 | Documento SEI 1193361.

Ementa: Aprova a Ata da Reunião Ordinária nº 8, de 9 de setembro de 2022.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre, e de forma remota por meio da plataforma *Zoom*, no dia 14 de outubro de 2022, considerando o disposto no artigo 120 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária nº 8, de 9 de setembro de 2022, sem emendas, a qual será assinada pelos membros presentes à reunião, da forma regimental. **Presidiu a reunião o Senhor 1º Vice-Presidente, Engenheiro Mecânico e Eng. Seg. Trab. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JÚNIOR. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 17/10/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1234193** e o código CRC **9C8BB472**.